



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6267

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 27/09/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 114/2005. Denomina o “Horto Florestal Jorge Tadeu Guimarães”, localizado no bairro Maracanã, entre a rua do Cruzeiro e a rua do Corinthians.

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 75 **Número de folhas:** 05

Espécie: Ph
Categoria: Denominação
U.: 8.6
Ordem: 75
nº fcs: 03



114/2005
13-12-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2005

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Horto Florestal, Jorge Tadeu Guimarães.

MOVIMENTO

Entrada em 27/09/2005

1 - Comissão de Legislação e Justiça

2 -

3 - APROVADO EM UNANIMEM - 13-12-2005

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

*JSS Comissão
21/09/05*
Projeto de Lei n.º 2005.

Denomina Horto Florestal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Horto Florestal localizado no **Bairro Maracanã**, situado entre as Ruas do Cruzeiro e do Coríntians, passa a denominar-se oficialmente de **Horto Florestal Jorge Tadeu Guimarães**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 20 de setembro de 2005.

Fátima Pereira Macedo
FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E DIREITO
EM 27 DE SETEMBRO DE 2005

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGÍSTICA
E DIREITO
EM 27 DE SETEMBRO DE 2005

PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional para fins fundacionais
A. Sih
05/2005
Ronaldo Müller

A. Sih
05/2005
Afonso
Rego

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros (MG), 05 de outubro de 2005

OFÍCIO: SG/90/2005

ASSUNTO: Informação (Presta)

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Governo

Senhora Vereadora:

Conforme Memo Nº GS/600/05 de 05/10/05 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEPLA e em resposta a solicitação de V.Sa., prestamos as informações abaixo:

- Conforme a Lei nº 622 de 06/11/1963, denominou-se o terminal rodoviário de Montes Claros de Hildeberto Alves de Freitas;
- O Horto floretal não possui denominação oficial.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Júlia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros (MG), 26 de outubro de 2005

OFÍCIO N°: SG/114/05

ASSUNTO: Informação/Presta

SERVIÇO: Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Conforme solicitação elaborada através do ofício nº 319/2005 datado de 13/10/05, prestamos a Vossa Senhoria a seguinte informação:

Não existe logradouro público com a denominação de **Jorge Tadeu Guimarães**.

Cordialmente,

Márcia Júlia Filocre Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Fátima Pereira Macedo

MD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros - MG